



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 2024.0811.001 – PMO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024 PMO

O Agente de Contratação, através da Prefeitura Municipal de Ourém, consoante com autorização do ordenador de despesas Sr. **Francisco Roberto Uchoa Cruz**, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para realização dos Serviços de Construção de Obras de Artes, Galerias e Drenagens na Rua São Sebastião, Vila do Arraial do Caeté Município de Ourém.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de Dispensa de licitação.

1.2. Analisando o processo, verifica-se à existência de expresso permissivo legal para Dispensa de licitação, fundamentado no inciso I, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para obras e serviços, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A justificativa apresentada, é em face das necessidades de proporcionar aos pedestres e motoristas uma melhoria significativa no ir e vir, bem estar social e desenvolvimento econômico, elevando, sobretudo a autoestima dos munícipes. Além de que dá sustentação de escoamento das águas pluviais, eliminando o baixo escoamento superficial das águas pluviais, o qual provoca alagamentos, proliferação de doenças, erosões entre outras dificuldades para os moradores, levando melhorias que hoje se encontram deficientes. Portanto a adequação da rede de drenagem pluvial urbana na Rua São Sebastião contribui como medida de mitigação do impacto ambiental da pavimentação existente, reduzindo riscos de danificação do pavimento, de infiltração em edificações, de alagamentos e inundações. Garantindo qualidade de vida, trafegabilidade e preservação do patrimônio dos moradores ali residentes. Vale ressaltar que é frequente os alagamentos/inundações em residências, ocasionando muitos transtornos à população. Diante do exposto, se faz necessária esta obra com urgência, para garantir a trafegabilidade, o patrimônio e a vida dos moradores destas vias públicas

3 - RAZÕES DA ESCOLHA:

3.1. Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa ALTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 35.042.289/0001-96, com sede na Tv. São Francisco, s/n, Bairro: Centro, CEP 68.720-000, Santarém Novo, Estado do Pará, apresentado o menor valor global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao Artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

3.2. Desta forma, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta Dispensável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1 Tendo em vista a necessidade urgente de Contratação de empresa para realização dos Serviços de Construção de Obras de Artes, Galerias e Drenagens na Rua São Sebastião, Vila do Arraial do Caeté Município de Ourém, cujo valor da vencedora é de R\$ 106.552,77 (Cento e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), e considerando que este valor está abaixo do limite previsto no inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Assim sendo, compreende-se justificado o preço do custeio com a contratação do objeto, cujo valor é inferior ao orçado pelo município, e se encontra abaixo do limite estabelecido pelo referido diploma legal.

4.3 Além disso, a urgência na realização do serviço justifica a opção pela dispensa de licitação, uma vez que a tramitação de um processo licitatório convencional poderia causar atrasos e prejuízos ao andamento da execução dos serviços de reforma e adequação do espaço público impactando diretamente na qualidade dos serviços ofertados aos usuários deste centro de eventos.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

5.1. Os recursos para os referidos pagamentos serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercicio 2024

Orgão: 07

Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Infraestrutura e Serviço Urbanos

15 512 0045 1.011 Construções de Galerias, sarjetas para Micro Drenagem. Projeto que visa viabilizar recursos para Construção de Galerias, sarjetas para micro drenagem saneamento básico do Município.

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

6 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA

6.1. Eu, **Wilson Corrêa de Souza Neto**, Agente de contratação do Município de Ourém, no uso das minhas atribuições legais, e considerando a matéria constante neste processo administrativo, venho emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos legais do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO.

Remetam-se aos setores competentes.

Ourém, 18 de dezembro de 2024.

Wilson Corrêa de Souza Neto
Agente de contratação